



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 53/2013**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria conveniente, uma fiscalização necessária junto aos órgão competentes no que tange ao cumprimento da lei que regulamenta o serviços de taxistas em nosso município. Justificativa: Este requerimento é justo, pois existem muitas pessoas em nosso município que trabalham como taxistas, não estão regulamentadas corretamente e não sofrem nenhum tipo de fiscalização por órgãos competentes prejudicando as pessoas que andam dentro da lei Sala das Sessões, 02 de abril de 2013. Waldemar Canhete Falleiros Vereador

**Sala das Sessões, 02 de Abril de 2013**

Waldemar Canhete Falleiros

